



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 029, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 58, de 22 de agosto de 2019, que designou os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos e a Resolução SIMA nº 119, de 29 de outubro de 2021, que renova o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Valinhos, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

- Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Vladimir Arrais de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 16.343.618-6, como titular e Benedito Francisco França, portador da cédula de identidade RG nº 18.832.048, como suplente;
- Pela Secretaria de Meio Ambiente do município de Valinhos: Guilherme Goulart Giotoko Henriksen, portador da cédula de identidade RG nº 45.981.789-9, como titular e pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do município de Valinhos: Plínio Vieira Checon, portador da cédula de identidade RG nº 37.236.034, como suplente;
- Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo - PAmb: Marcos Ruan Barbosa de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 868.673.038-0, como titular e Maxmiliano Ferreira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 11.777.238-4, como suplente; e

d) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB: Júlia Carolina Fatuch, portadora da cédula de identidade RG nº 43.505.506-9, como titular e Silvana Aparecida Peres de Castro, portadora da cédula de identidade RG nº 16.112.188-3, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Alamos: Vilma Aparecida Fabiana Bueno, portadora da cédula de identidade RG nº 8.771.705-0, como titular e Marina Ramos, portadora da cédula de identidade RG nº 25.978.202-6, como suplente;

b) Pelo Condomínio Florada da Mata: Reinaldo Augusto de Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.353-8, como titular e Thiago Domingues de Sales, portador da cédula de identidade RG nº 28.136.121-6 como suplente;

c) Pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC: Luciane Kern Junqueira, portadora da cédula de identidade RG nº 390.462.046-58, como titular e Rafael Souza de Faria, portador da cédula de identidade RG nº 14.093.990-0, como suplente; e

d) Pela Concessionária Rota das Bandeiras: Douglas Henrique Jesue de Souza Sá, portador da cédula de identidade RG nº 8.897.944 - MG, como titular e Ronaldo Brasil Jungers, portador da cédula de identidade RG nº 32.736.916-4, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00005949/2023-38)